



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Assunto: Análise da minuta de projeto de lei complementar que "transforma cargos do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual" e da resolução que "disciplina a competência e a instalação, na comarca de Araranguá, do Juizado Especial Regional da Fazenda Pública da comarca de Araranguá, unidade judiciária e entrância final criada pela Lei Complementar estadual n. 516, de 8 de setembro de 2010; eleva a comarca de Araranguá da entrância final para a entrância especial; redefine a competência de unidades de divisão judiciária de comarcas do Estado de Santa Catarina; e dá outras providências".

Relator: Desembargador João Henrique Blasi, Presidente.

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, as minutas de projeto de lei que "transforma cargos do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual" e da resolução que "disciplina a competência e a instalação, na comarca de Araranguá, do Juizado Especial Regional da Fazenda Pública da comarca de Araranguá, unidade judiciária e entrância final criada pela Lei Complementar estadual n. 516, de 8 de setembro de 2010; eleva a comarca de Araranguá da entrância final para a entrância especial; redefine a competência de unidades de divisão judiciária de comarcas do Estado de Santa Catarina; e dá outras providências", nos termos dos documentos n. 7311222 e n. 7591595 do Processo Administrativo eletrônico n. 0013393-50.2023.8.24.0710.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores João Henrique Blasi - Presidente, Pedro Manoel Abreu, Luiz César Medeiros, Sérgio Roberto Baasch Luz, Torres Marques, Ricardo Fontes, Salim Schead dos Santos, Jaime Ramos, Alexandre d'Ivanenko, Sérgio Izidoro Heil, José Carlos Carstens Köhler, Jorge Luiz de Borba, Roberto Lucas Pacheco, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Gilberto Gomes de Oliveira, Júlio César Knoll, Rubens Schulz, Francisco de Oliveira Neto, Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer, André Luiz Dacol, Dinart Francisco Machado, Sidney Eloy Dalabrida e Hildemar Meneguzzi de Carvalho.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador João Henrique Blasi.

Funcionou como representante do Ministério Público o Procurador de Justiça Durval da Silva Amorim.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 4 de outubro de 2023.

Graziela Marostica Callegaro
Secretária do Órgão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Marostica Callegaro**,
Secretária de Câmara, em 04/10/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7595901** e o
código CRC **F57932EE**.

0013393-50.2023.8.24.0710

7595901v2